

Resende, 25 de janeiro de 2022.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 185/2022**

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE  
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 034/ANA/2020 – COMITÊ  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
DOCE (CBH DOCE) – EXERCÍCIO 2021.**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH DOCE) – Exercício 2021 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

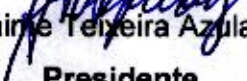
Considerando deliberação da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 034/ANA/2020 – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH DOCE) – Exercício 2021.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

  
Jaime Teixeira Azulay  
Presidente

**Conselho de Administração**